

Mensagem nº 44 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 3 de agosto de 2023, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.169, de 6 de abril de 2023, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 24.000.000,00, para o fim que especifica”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 18 de agosto de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

acg/mpv23-1169

